



CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO
JANEIRO/2016

Elaborado pelo Conselho Doutrinário
Aprovação em Assembleia Geral
Diretores e Conselheiros

REGIMENTO INTERNO

CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO (CEVP)

Fevereiro de 2016

1 DA FINALIDADE E OBJETIVOS

1.1 **Objetivos e finalidades do Centro Espírita Vicente de Paulo (CEVP):**

Ser uma escola e uma oficina onde os seus participantes possam aprender e exercitar a caridade indicada por Jesus, de forma a proporcionar às pessoas oportunidades de aperfeiçoamento moral, religioso e intelectual com a visão da Vida Eterna, utilizando a Doutrina Espírita.

1.2 **Atividades Fundamentais:**

- a) Estudar, vivenciar e difundir a Doutrina Espírita, conforme sua codificação compilada por Allan Kardec, em seu tríplice aspecto: Ciência, Filosofia e Religião.
- b) Contribuir para que os seus associados e assistidos desenvolvam seus sentimentos mais puros de fraternidade e caridade cristãs, aprimorando as virtudes morais recomendadas no Evangelho.

1.3 **Atividades complementares:**

Criar e manter obras de filantropia destinadas às pessoas carentes e impossibilitadas de satisfazerem as necessidades humanas básicas por recursos próprios, visando sempre, concomitantemente, a promoção social dos assistidos e a sua ascensão nas escalas das virtudes morais e evangélicas.

As atividades complementares somente serão iniciadas ou mantidas nos limites das possibilidades do CEVP quando estiver assegurada e funcionando, a contento, a organização que vise ao atendimento das metas prioritárias do tópico "Atividades Fundamentais" e, desde que, os trabalhos de filantropia se desenvolvam sem prejudicar ou causar interrupção às atividades fundamentais.

Sempre que possível, deve-se evitar a dependência material das pessoas e manter-se a conscientização dos voluntários nesse sentido.

1.4 **Dos Objetivos do Regimento**

- a) Estabelecer diretrizes e disciplinas que permitam o desenvolvimento das atividades doutrinárias de forma segura e coerente com os postulados da Doutrina Espírita.
- b) Fornecer aos participantes das reuniões doutrinárias (estudos e mediúnicas) uma forma adequada de análise dos procedimentos e resultados de seu trabalho.
- c) Instituir mecanismos capazes de inibir práticas e atividades que não se encontram perfeitamente alinhadas com a Doutrina Espírita.

1.5 **Da Abrangência do Regimento**

- a) Estarão regidas por estas normas todas as atividades atualmente em curso pelos Departamentos do CEVP. Em virtude de já estarem em curso, deverão ser reorganizadas a fim de atender as diretrizes deste Regimento conforme orientação e acompanhamento do Conselho Doutrinário do CEVP, sugerindo à Diretoria os prazos necessários para o atendimento integral destas normas.

- b) Qualquer atividade iniciada após a adoção destas normas deverá atendê-las em sua plenitude.
- c) Os casos omissos serão deliberados e resolvidos pela Diretoria, ouvido o Conselho Doutrinário, se necessário, e ratificados pelo Conselho Deliberativo sempre sob orientação do Estatuto desta entidade.

1.6 **Voluntários**

- a) Para ser voluntário em qualquer atividade no CEVP o candidato deverá preencher e assinar o documento **TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS (LEI No 9.608/98)** para a atividade a qual está se candidatando.
- b) Das atividades para serviços de voluntariado:
Recepção; Assistência às Famílias; Cozinha, Eventos em geral, etc.
- c) Cada responsável por sua atividade específica deverá providenciar o termo de voluntariado (preenchido e assinado) e repassá-lo ao 1º secretário para arquivo.
- d) O termo de adesão de serviços voluntários para as atividades regulares deve ser renovado a cada mudança de diretoria.

2 DAS ATIVIDADES

2.1 Conselho Doutrinário (CD)

O Conselho Doutrinário é o órgão consultivo para o desenvolvimento das atividades doutrinárias no CEVP, sendo a decisão final da Diretoria Executiva.

As atividades doutrinárias ficam definidas como: reuniões de estudo, evangélicomorais e mediúnicas. Objetivam atender às seguintes finalidades: a) Educação Espírita para Crianças;

- b) Educação Espírita para a Juventude;
- c) Educação Espírita Doutrinária para adultos;
- d) Fluidoterapia e,
- e) Assistência Fraternal.

2.2 Departamento de Orientação e Assistência

- Núcleo Familiar;

2.3 Departamento de Trabalhos Laborais

- Artesanato;

2.4 Departamento de Eventos □ Palestras; Seminários; Campanhas promocionais; Apresentações Diversas, etc.

2.5 Departamento de Evangelização

Departamento de educação infanto-juvenil

Faixas etárias:

- **RECREANDO** 3 e 4 anos **MATERNAL**
- **1º ciclo** 5 e 6 anos **INFANTIL**
- **2º ciclo** 7 a 9 anos **INFANTIL**
- **3º ciclo** 10 a 13 anos **JUVENIL**
- **4º ciclo** 14 e 15 anos **PRÉ MOCIDADE**

O programa de aulas, livros e materiais didáticos devem ser aprovados anualmente pela Diretoria.

⇒ **Visão e Diretrizes do CEVP para a Evangelização de Crianças e Jovens:**

Educação Espírita, da criança à Mocidade

- a) Desenvolver um trabalho voltado às crianças de acordo com a faixa etária abordando-se a dimensão espiritual, moral, mental, emocional, cultural, físicoenergético e social do Ser;
- b) Seguir as orientações do programa de Evangelização fornecido pelo Departamento como a adoção de livros didáticos com metodologia de ensino

continuada às faixas etárias, atividades laborais, cênicas, músicas, danças e outras atividades relativas;

c) As aulas serão realizadas semanalmente com uma duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 2 (duas) horas, podendo ser esporadicamente estendida conforme a atividade;

d) Para admissão dos evangelizandos será exigido o preenchimento de uma ficha cadastral assinada por um dos pais ou responsável, momento em que deverá ser entregue o programa explicativo do curso de evangelização;

e) O controle da presença dos evangelizandos é necessário para um melhor aproveitamento dos ensinamentos e como auxílio aos monitores para uma ação junto aos responsáveis;

f) Elaborar planejamento anual de aulas, com base no programa citado no item "b" e encaminhar ao Departamento de Evangelização para sua anuência antes do início das atividades, para que este não venha sofrer solução de continuidade;

g) Deverá ser adotado livro de presença para controle da frequência dos voluntários da atividade, bem como toda reunião realizada no CEVP;

h) Elaborar relatório anual das atividades conforme modelo a ser fornecido e encaminhar ao CD na primeira semana subsequente; sua falta poderá acarretar suspensão da atividade;

i) Anualmente, será realizada uma avaliação do aprendizado e conhecimento das crianças pelo acompanhamento diário, pelos evangelizadores, que as encaminharão aos ciclos correspondentes conforme a faixa etária, aptidão e conhecimento; o procedimento de encaminhamento deverá ser adotado para as novas crianças que chegarem à evangelização;

j) Recomenda-se aos evangelizadores que, além dos conhecimentos básicos sobre a Doutrina Espírita, que estes devam possuir capacitação em cursos específicos para liderarem classes de evangelizandos e, também, deverão no mínimo, uma vez por ano, reciclar seus conhecimentos e didáticas utilizadas, por meio de cursos específicos ministrados pelo CEVP ou outros indicados pelo Conselho Doutrinário;

k) Os trabalhos desenvolvidos pelos Evangelizadores e auxiliares serão avaliados semestralmente em reunião específica com o Conselho Doutrinário;

l) O programa a ser seguido e o calendário dos dias letivos serão prédefinidos em reunião conjunta com o Conselho Doutrinário que terá a responsabilidade de aprová-los junto à Diretoria;

m) Assim como em todas as reuniões no CEVP, a presença deverá ser controlada, sendo necessário possuir percentagem mínima de 70% de frequência para fazer jus ao Certificado de Presença, quando se aplicar.

Metodologia básica proposta:

- Prece Inicial (breve - até 3 minutos, no máximo)
- Motivação;
- Aulas Doutrinárias;
- Dinâmica para fixação;
- Relaxamento;
- Prece Final (breve - até 3 minutos, no máximo) e,
- Aplicação de passes magnéticos (somente quando necessário).

2.6 Departamento de Mocidade

Educação Espírita para Jovens

□ **5º ciclo : a partir dos 16 anos (MOCIDADE ESPÍRITA);**

Estudos de assuntos da atualidade e análise do cotidiano à luz do Espiritismo. Para tanto, além das obras da codificação, será utilizada literatura espírita subsidiária de qualidade comprovada.

OBSERVAÇÕES:

- A divisão em ciclos acima (tópicos 2.5 e 2.6) é apenas um referencial, a participação está mais condicionada ao conhecimento e à necessidade das crianças e jovens; nada impede a participação destes em mais de uma atividade concomitantemente.
- Os participantes da Mocidade Espírita devem ser estimulados a participar das demais atividades desenvolvidas no CEVP.

2.7 Departamento de Estudos

Educação Espírita para Adultos

- **6º ciclo: a partir de 16 anos** - Curso Básico de Espiritismo (CBE), Obras Fundamentais da Doutrina Espírita, Estudo Sistematizado da Doutrina Espírita (ESDE), e outros a serem aprovados pela diretoria.
- **7º ciclo: a partir de 18 anos** - Estudo e Prática da Mediunidade (EPM), Estudo Avançado da Doutrina Espírita (EADE), e outros a serem aprovados pela Diretoria.

OBSERVAÇÕES:

- A divisão em ciclos, acima, é apenas um referencial didático, a participação é condicionada ao conhecimento e à necessidade das pessoas; nada impede a participação destas em mais de uma atividade concomitantemente;
- Todas as reuniões são dedicadas ao estudo da Doutrina Espírita, de forma sistematizada, sempre com o objetivo de conhecer e compreender os fundamentos estabelecidos pela Codificação Espírita;
- Todas as atividades de cunho doutrinário deverão estar estruturadas conforme as orientações desse regimento, sendo as dúvidas esclarecidas pelo CD que, após analisar seu conteúdo, poderá sugerir alterações para que sejam atendidas as regras e objetivos do CEVP;
- As aulas serão realizadas semanal ou quinzenalmente com uma duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 2 (duas) horas;
- Deve-se elaborar relatório anual de cada atividade, conforme modelo a ser fornecido, que será encaminhado ao CD na primeira semana subsequente, para que a atividade não venha sofrer interrupção;
- Os coordenadores dos cursos serão escolhidos pela diretoria após análise de seus conhecimentos doutrinários e didáticos a serem utilizados;
- Assim como todas as reuniões no CEVP, a presença deverá ser controlada sendo necessário possuir no mínimo 70% de frequência para fazer jus ao Certificado de Presença, quando se aplicar e,
- A avaliação e o avanço para os próximos cursos e atividades serão feitas pelo monitor após avaliação dos conhecimentos adquiridos.

2.7.1 Estudo Sistematizado da Doutrina Espírita (ESDE)

Essa reunião é privativa de grupos, objetivando o estudo metódico e contínuo da Doutrina Espírita, com programação e material previamente elaborados pela Federação Espírita Brasileira (FEB) e aprovada pelo Conselho Doutrinário do CEVP. As aulas poderão ser realizadas semanal, quinzenal ou mensalmente.

Assim como todas as reuniões no CEVP, a presença deverá ser controlada sendo necessário possuir no mínimo 70% de frequência para adentrar ao módulo seguinte, podendo readquirir esse direito com a reposição das aulas perdidas no módulo conforme avaliação e orientação do monitor.

Ao término de cada módulo, deverá ser expedido certificado de presença conforme modelo fornecido pelo CEVP.

Metodologia básica proposta:

- Integrantes da Reunião: Monitor, um ou dois auxiliares e participantes em torno de 25 pessoas;
- Preparação do Ambiente Espiritual com leitura de página doutrinária espírita;
- Prece Inicial (breve – até 3 minutos, no máximo);
- Estudo Doutrinário (sugestão de 85 minutos para curso semanal);

Conforme programa previamente estabelecido, seguindo as Apostilas do ESDE da FEB, que engloba o estudo das Obras fundamentais da Doutrina Espírita, "O Livro dos Espíritos", "O Livro dos Médiuns", "O Evangelho segundo o Espiritismo", "O céu e o Inferno" e "A Gênese" e, □ Prece Final (Breve – até 3 minutos, no máximo).

2.7.2 Estudo Aprofundado da Doutrina Espírita (EADE)

São grupos formatados para estudos mais aprofundados de cada livro do Pentateuco e de outros de cunho Religioso, Filosófico ou Científico, seguindo-se uma metodologia programática a ser definida pelo Conselho Doutrinário do CEVP. As aulas poderão ser realizadas semanal, quinzenal ou mensalmente.

Deve-se elaborar relatório anual das atividades, conforme modelo a ser fornecido pelo CEVP, e encaminhá-lo ao CD na primeira semana subsequente, para que a atividade não venha sofrer interrupção.

Assim como todas as reuniões no CEVP, a presença deverá ser controlada sendo necessário possuir no mínimo 70% de frequência para adentrar ao módulo seguinte, podendo readquirir esse direito com a reposição das aulas perdidas no módulo conforme avaliação e orientação do monitor.

Metodologia básica proposta:

- Integrantes da Reunião: Monitor, um ou dois auxiliares e participantes em torno de 25 pessoas;
- Preparação do Ambiente Espiritual com leitura de página doutrinária espírita;
- Prece Inicial (breve – 1 a 3 minutos, no máximo);
- Estudo Doutrinário (sugestão de 85 minutos para curso semanal) conforme programa previamente estabelecido, seguindo as Apostilas do EADE da FEB, ou programa definido com o DD/CEVP e, □ Prece Final (breve – até 3 minutos, no máximo).

2.7.3 Estudo e Prática Mediúnica (EPM)

Esta atividade tem por finalidade o estudo teórico e prático da mediunidade e seus processos onde os participantes receberão a teoria e a prática à luz da Doutrina Espírita.

A reunião mediúnica só ocorrerá se houver a presença constante de um esclarecedor que atue com o grupo para o atendimento aos médiuns nas manifestações que ocorrerem, proporcionando assim, a segurança necessária para o grupo, bem como a orientação e esclarecimento das dúvidas advindas da prática mediúnica.

As reuniões serão realizadas semanal ou quinzenalmente com uma duração máxima recomendável de 01 (uma) hora e trinta minutos, sendo 1 (uma) hora para o estudo e 30 minutos de prática mediúnica. Com a evolução da prática mediúnica do grupo ocorrerá a diminuição do tempo do estudo e o aumento da Prática mediúnica até a inversão total dos horários, 30 minutos para estudos e 01 (uma) hora para Prática mediúnica.

Os estudos desses grupos serão acompanhados por um ou mais orientadores que permanecerão nesta condição por um período mínimo de um ano. Decorrido esse tempo, será realizada uma avaliação em conjunto com o Conselho Doutrinário, onde as atividades, se consistentes, passarão para o status de Reunião Mediúnica, devendo seguir as orientações constantes nesse regulamento. A critério do monitor, os participantes poderão também ser indicados para grupos mediúnicos já existentes.

Assim como todas as reuniões no CEVP, a presença deverá ser controlada sendo necessário possuir no mínimo 70% de frequência para adentrar ao módulo seguinte, podendo readquirir esse direito com a reposição das aulas perdidas no módulo conforme avaliação e orientação do monitor.

Com o objetivo de auxiliar o Coordenador na administração do aproveitamento dos participantes dos ensinamentos obtidos com a realização da reunião, poderá ser solicitado aos participantes desenvolver trabalhos (pesquisa) a ser apresentado ao grupo conforme avaliação do monitor.

Deve-se elaborar relatório anual das atividades, conforme modelo a ser fornecido pelo CEVP, e encaminhá-lo ao CD na primeira semana subsequente, para que a atividade não venha sofrer interrupção.

Metodologia básica proposta:

- Integrantes da Reunião: Dirigente/esclarecedor, um ou dois auxiliares do dirigente e candidatos ao estudo e à educação da mediunidade (cerca de 20 pessoas);
- Preparação do Ambiente Espiritual com leitura de página doutrinária espírita;
- Prece Inicial (breve – até 3 minutos, no máximo);
- Estudo Doutrinário;
- Irradiações e ou Vibrações; As vibrações devem revestir-se de um caráter geral, por exemplo, a paz mundial, a confraternização religiosa, os trabalhadores do bem, os doentes, os desamparados, etc;
- Experiência Mediúnica;
- A prática mediúnica, nas suas várias modalidades, far-se-á de forma espontânea, ordenada e individual, sob a orientação de um esclarecedor experiente da reunião;
- Prece Final (breve – até 3 minutos, no máximo);
- Avaliação. Após a prece final, deverá se verificar se todos estão bem, para em seguida fazer-se uma avaliação da reunião; cada participante poderá relatar o que sentiu ou percebeu durante a mesma, oferecendo com isso, subsídios para a orientação adequada do dirigente dos trabalhos.

2.7.4 Seminários

Eventualmente, de acordo com a necessidade, serão realizados seminários doutrinário-evangélicos previamente aprovados pela diretoria.

2.7.5 Cursos e Grupos de Estudo

Os cursos são definidos como reuniões semanais, quinzenais e/ou mensais com a duração de 1h (uma hora) a 2h (duas horas) sob a coordenação de facilitadores voluntários, familiarizados com o conteúdo a ser abordado. Eventualmente, as reuniões mensais poderão ter o tempo alterado.

Nos cursos das obras básicas, os livros poderão ser estudados em tópicos ou em sua totalidade e comentados entre os participantes, sob orientação de facilitadores voluntários, familiarizados com as obras estudadas, inclusive com o apoio de bibliografia auxiliar (obras complementares).

Em cursos complementares, a metodologia e duração poderão ser propostos pelo facilitador.

Em geral, os cursos de estudo serão formados a partir de inscrições e renovados em até no máximo 24 meses (2 anos), dando assim oportunidade a várias pessoas de se familiarizarem com as obras básicas/complementares.

Os grupos de estudos seguirão a mesma metodologia, sem no entanto existir limitação de tempo para seu término bem como de época de admissão de inscritos, podendo estes funcionarem em caráter permanente na casa.

2.7.6 Reuniões Públicas de Esclarecimento Evangélico-Doutrinário

São reuniões públicas com o objetivo de consolar e esclarecer pessoas que estejam passando por dificuldades ou em busca de esclarecimentos e conhecimentos. Para tanto, o CEVP oferecerá os recursos disponíveis com o propósito de minorar-lhes os sofrimentos e/ou instruir-lhes dentro dos preceitos da Doutrina Espírita.

Serão realizadas semanalmente com uma duração aproximada de 01 (uma) hora e 20 (vinte) minutos, contemplando-se a prece inicial, palestra, encerramento e passes, podendo ser esporadicamente estendida conforme a atividade.

Deverá ser adotado livro de presença para controle da frequência dos voluntários envolvidos na atividade (palestra e passe).

Metodologia básica proposta:

- Recepção Fraterna (vide item 3.6.1). Receber os frequentadores de modo alegre e sorridente deixando-se transparecer a alegria em tê-los em nossa casa;
- Divulgação contendo todas as atividades praticadas no CEVP;
- Buscar identificar as necessidades dos frequentadores e dar o encaminhamento adequado a cada caso;
- O dirigente ou auxiliar (indicado) da atividade da noite deverá:
 - ✓ Rapidamente passar os avisos e as orientações de ordem geral, fazer as apresentações do tema e do palestrante e realizar a prece inicial (breve – até 3 minutos, no máximo).

- Palestra – deverá ser uma explanação de temas evangélicos-doutrinários cujo objetivo seja de consolo, esclarecimento e/ou compreensão;
- Agradecimentos ao expositor **sem comentar a exposição feita** e orientação sobre a continuidade dos trabalhos;
- Prece final (breve – até 3 minutos, no máximo) e, □ Aplicação de Passes conforme item 2.7.6.1.

2.7.6.1 Fluidoterapia (Passe)

Após a palestra pública, os frequentadores poderão receber o passe. Para tanto, os encarregados da atividade irão encaminhar as pessoas para a sala de passes.

Os passistas deverão ter realizado o curso de passes devendo manifestar-se previamente para a realização da tarefa.

Deverá ser adotado livro de presença para controle da frequência dos voluntários da atividade, assim como ocorre em toda reunião realizada no CEVP.

Metodologia básica proposta:

Passe individualizado:

- a) Preparar um ambiente com cadeiras dispostas lado a lado proporcionando conforto e segurança aos atendidos;
- b) Prece inicial (até 3 minutos, no máximo);
- c) O passista deverá: trajar roupas discretas compatíveis com a atividade, evitar uso ostensivo de perfumes e adornos (pulseiras, relógios, anéis), a fim de se evitar desconcentração dos presentes;
- d) Receber a todos com fraternidade, pronunciando-se algumas palavras que elevem a sintonia mental das pessoas de modo a propiciar um mínimo de conforto e bem estar àqueles que ali adentrarem;
- e) O passista se postará a frente ou atrás do atendido sem tocá-lo e sem emitir orientações verbais seguindo-se as orientações fornecidas no curso de passe;
- f) Prece Final (até 3 minutos, no máximo) e,
- g) Oferecimento de um pequeno copo de água aos atendidos (facultativo);

Passe Coletivo:

O responsável pelo passe coletivo conduzirá uma prece evocando a espiritualidade para o auxílio espiritual/físico no ambiente, cidade, estado, país, bem como aos encarnados e desencarnados presentes e/ou ausentes. Essa vibração poderá ser realizada com pouca luminosidade e música ambiente, sua duração não deve exceder 5 minutos.

2.7.7 Biblioteca

Os objetivos principais são: prestação de serviços de formação, informação e esclarecimentos, proporcionar e estimular o hábito de leitura das obras espíritas, preservar o acervo cultural, proporcionar livre acesso aos registros do conhecimento e efetuar empréstimos.

2.8 Departamento de Mediunidade

A integração de novos participantes no grupo mediúnico ocorrerá após a indicação do Atendimento Fraternal (AF) e aprovação do Departamento de Mediunidade, exigindo-se a aprovação dos dois departamentos; esta aprovação deverá ser registrada em documento para que se evitem contratempos; em caso de discordância, a avaliação será feita pelo CD e ratificada pela Diretoria.

Os Diretores do Departamento de mediunidade do CEVP visitarão as reuniões mediúnicas com a finalidade de acompanhamento e instruções doutrinárias necessárias ao alinhamento das diretrizes desse regimento quando achar necessário.

Além dos Diretores do Departamento de mediunidade, mediante aviso prévio, poderão visitar as reuniões mediúnicas: membros da Diretoria Executiva e os membros do Conselho Doutrinário.

2.8.1 Reuniões de esclarecimento mediúnico a desencarnados, psicografia e pictografia

São assim chamadas as reuniões da prática mediúnica onde seus componentes já possuem condições e esclarecimento doutrinários, reunindo condições para o exercício da tarefa de atendimento fraternal e socorrista.

As reuniões serão realizadas semanalmente com uma duração de 01 (uma) hora e trinta minutos, sendo 30 minutos para: a prece inicial, leituras/comentários e vibrações e, 01 (uma) hora de prática mediúnica, no máximo. O tempo máximo de 90 minutos da reunião deve ser respeitado não abrindo-se exceções de forma periódica para essa atividade.

Assim como todas as reuniões no CEVP, o dirigente irá controlar a frequência da reunião devendo-se encaminhá-la anualmente ao Diretor Mediúnico, para fins de acompanhamento das atividades. Poderá ser solicitado, pelo dirigente, aos participantes das atividades mediúnicas, que estes desenvolvam trabalhos de estudo a ser apresentado ao grupo.

Metodologia básica proposta:

- Integrantes da Reunião: Dirigente/esclarecedor, um ou dois auxiliares do dirigente e integrantes da reunião (recomenda-se no máximo 14 pessoas);
- Recomenda-se a adoção de recipiente com água para os participantes;
- Preparação inicial da reunião: Leitura de página doutrinária espírita com tema evangélico-doutrinário;
- Prece Inicial (até 3 minutos, no máximo);
- Leitura e comentário breve (não exceder 15 minutos) de trecho da obra "O evangelho segundo o espiritismo" ou obra doutrinária similar; evitar discussões acaloradas, mesmo que cordiais;
- Prática Mediúnica (50 a 60 minutos);

A prática mediúnica, nas suas várias modalidades, far-se-á de forma espontânea, ordenada e individual (esporadicamente poderá ocorrer comunicações simultâneas), sob a orientação do dirigente ou esclarecedor da reunião.

- Irradiações e/ou Vibrações;
As vibrações devem revestir-se de um caráter geral e/ou endereçadas a enfermos conforme solicitações do Atendimento Fraterno e/ou trazidas pelos componentes do próprio grupo.
- Prece Final (até 3 minutos, no máximo);
- Avaliação ao Final da Reunião:
Após a prece final deverá ser verificado, individual e nominalmente, se todos estão bem, para em seguida fazer-se uma breve avaliação da reunião; cada participante poderá relatar o que sentiu ou percebeu, durante a reunião, oferecendo, com isso, subsídios de aprendizado e de orientação;
- Avisos e orientações finais;
- Avaliação Periódica do Grupo
O grupo deverá reunir-se mensalmente para avaliação geral da reunião tendo em vista a evolução natural e desejável que o grupo sofrerá. Na impossibilidade de se reunirem num dia que não seja o da reunião, essa avaliação poderá ocorrer no horário destinado à mesma.
- Material Produzido nas Reuniões
Todo material produzido nas reuniões (pinturas, mensagens, etc.) só poderá ser divulgado externamente às reuniões se avaliado e aprovado pela Diretoria do CEVP, ouvido o Conselho Doutrinário (CD). Os materiais não enviados para aprovação serão considerados de inteira responsabilidade do médium não recomendando-se a divulgação externa.

2.8.2 Reunião de Desobsessão

São reuniões destinadas especificamente para o auxílio espiritual a encarnados e desencarnados, e à defesa do Centro Espírita contra as investidas de espíritos avessos à Doutrina Espírita e a evolução do ser.

As reuniões serão realizadas semanalmente com uma duração de 01 (uma) hora e trinta minutos, sendo 30 minutos para: a prece inicial, leituras/comentários e vibrações e, 01 (uma) hora de prática mediúnica, no máximo. O tempo máximo de 90 minutos da reunião deve ser respeitado, as exceções de forma periódica para essa atividade só terão o aval do CD, após análise do mesmo.

Devido a características peculiares de que se reveste este tipo de tarefa, esta é recomendada para os grupos possuidores de médiuns e colaboradores experientes, treinados, comprometidos e amadurecidos na consciência de seus deveres.

“Cada templo espírita deve e precisa possuir a sua equipe de servidores da desobsessão, quando não seja destinada a socorrer as vítimas da desorientação espiritual que lhe rondam as portas, para defesa e conservação de si mesma (...).”
Desobsessão – Chico Xavier/Waldo Vieira – André Luiz

Com base nesta afirmativa do Espírito André Luiz, na introdução da obra “Desobsessão” supracitada e nas instruções contidas nesta para a realização das reuniões privativas (sem público) destinadas à desobsessão, bem como em outras obras espíritas que tratam do assunto, estas deverão ser assim processadas:

Metodologia básica proposta:

- Integrantes da Reunião: Dirigente/esclarecedor, um ou dois auxiliares do dirigente e integrantes da reunião (recomenda-se no máximo 14 pessoas);

- Encaminhamento dos pedidos
 - Assistência Fraterna:

Esta é a porta principal de entrada para as pessoas envolvidas em processos obsessivos que, após serem socorridas nas suas necessidades iniciais, passarão pelo tratamento espiritual, e concomitante com as orientações recebidas, buscar pelo próprio esforço a mudança na forma de sentir, ver e interagir com a situação presente;

Nesses casos, a Assistência Fraterna deve acompanhar de perto a evolução do tratamento, mantendo contato próximo com o atendido, até seu restabelecimento, pois não se deve perder de vista que o tratamento desobsessivo atende aos encarnados e aos desencarnados envolvidos. □ Preparação do Ambiente Espiritual;

Recomenda-se a adoção de recipiente com água para os participantes;

Leitura preparatória preferencialmente de trecho de "O Evangelho Segundo o Espiritismo" ou de livros que retratem o Evangelho, tais como: "Fonte Viva", "Caminho, Verdade e Vida", "Vinha de Luz", "Pão Nosso" ou semelhantes.
- Prece Inicial (até 3 minutos, no máximo);
- Manifestação inicial do Mentor Espiritual para orientações (a critério do grupo ou da espiritualidade);
- Leitura e atendimento mediúnico dos casos em tratamento e/ou a serem tratados;
 - Eventuais manifestações que ainda se façam necessárias, mensagens, orientações e outros;
- Terminadas as tarefas de desobsessão, iniciam-se irradiações para a recomposição do ambiente e dos componentes do grupo, enfermos espirituais que se comunicaram, os desencarnados que participaram silenciosamente da reunião, os doentes nos hospitais e os irmãos carentes de socorro e de alívio, internados em casas assistenciais e instituições congêneres;
- Prece Final (até 3 minutos, no máximo); □ Avaliação Periódica do Grupo:

O grupo deverá reunir-se mensalmente para avaliação geral da reunião tendo em vista a evolução natural e desejável que o grupo sofrerá. Na impossibilidade de se reunirem num dia que não seja o da reunião, essa avaliação poderá ocorrer no horário destinado à mesma e,
- Assim como todas as reuniões no CEVP, a presença deverá ser controlada com o objetivo de auxiliar o Coordenador na administração do aproveitamento dos ensinamentos obtidos com a realização da reunião. Poderá ser solicitado aos participantes que estes desenvolvam trabalhos de estudo a serem apresentados ao grupo conforme avaliação do coordenador.

2.8.3 Reunião de Irradiação

Também chamadas de reuniões de vibração, estas reuniões tem o caráter específico de emitir irradiações e/ou vibrações para encarnados e/ou desencarnados.

As reuniões poderão ser destinadas a atenuar necessidades resultantes de desgaste físico, emocional, psíquico, de fundo obsessivo, dependência química, suicídio, dentre outras, conforme aprovação do CD e da diretoria do CEVP.

As vibrações devem ser endereçadas aos enfermos conforme solicitações do Atendimento Fraterno, dos componentes do próprio grupo ou de outros grupos mediúnicos, conforme a necessidade.

Metodologia básica proposta:

- Integrantes da Reunião: Dirigente/esclarecedor, um ou dois auxiliares do dirigente e integrantes da reunião (recomenda-se no máximo 14 pessoas, com pelo menos uma mediunidade psicográfica e/ou psicofônica);
- Recomenda-se a adoção de recipiente com água para os participantes;
- Preparação inicial da reunião: Leitura de página doutrinária espírita com tema evangélico-doutrinário;
- Prece Inicial (até 3 minutos, no máximo);
- Leitura e comentário breve (não exceder 15 minutos) de trecho da obra "O Evangelho Segundo o Espiritismo" ou obra doutrinária similar; evitar discussões acaloradas, mesmo que cordiais;
- Irradiações e/ou Vibrações:
O dirigente, ou auxiliar responsável, irá fazer a leitura em voz alta dos nomes completos listados, individualmente, solicitando o auxílio para cada caso específico. O grupo poderá optar por irradiar caso a caso ou, ao final, emitir as irradiações/vibrações de forma coletiva. O direcionamento da irradiação será feito pelo dirigente/auxiliar. Poderá ser usado o expediente de música suave (ao fundo) para facilitar o processo de irradiação;
- Recomenda-se um tempo mínimo de 30 minutos para as vibrações e um tempo máximo de 90 minutos para a reunião toda;
- Eventualmente, a critério da espiritualidade, poderá ocorrer mensagem na forma da psicofonia ou psicografia, sempre na forma de orientação dos envolvidos na problemática;
- Prece Final (até 3 minutos, no máximo); □ Avaliação ao Final da Reunião:
Após a prece final deverá ser verificado, individual e nominalmente, se todos estão bem, para em seguida fazer-se uma breve avaliação da reunião; cada participante poderá relatar o que sentiu ou percebeu, durante a reunião, oferecendo, com isso, subsídios de aprendizado e de orientação. Nessa fase, serão lidas as mensagens recebidas por via psicográfica;
- Avisos e orientações finais;
- Avaliação Periódica do Grupo
O grupo deverá reunir-se mensalmente para avaliação geral da reunião tendo em vista a evolução natural e desejável que o grupo sofrerá. Na impossibilidade de se reunirem num dia que não seja o da reunião, essa avaliação poderá ocorrer no horário destinado à mesma;
- Material Produzido nas Reuniões
As mensagens recebidas nas reuniões só poderão ser divulgadas aos interessados e/ou externamente, se avaliadas e aprovadas pela Diretoria do CEVP, ouvido o Conselho Doutrinário (CD).

2.9 **Assistência Fraternal**

É uma das atividades mais importante do CEVP, pois tem a tarefa de receber todas as pessoas que buscam a Doutrina Espírita, seja apenas por curiosidade, conhecimento e/ou necessidade.

São quatro os focos da Assistência Fraternal: a Recepção Fraternal, o Atendimento Fraternal propriamente dito, o Atendimento Domiciliar e o Evangelho no Lar.

Deve-se elaborar relatório anual das atividades conforme modelo a ser fornecido e encaminhá-lo ao CD na primeira semana subsequente, para que a atividade não venha sofrer interrupção.

Deverá ser adotado livro de presença para controle da frequência dos voluntários da atividade, assim como em toda reunião realizada no CEVP.

a) **Recepção Fraternal**

Etapa responsável em receber as pessoas orientando-as quanto às atividades oferecidas pelo CEVP; encaminhamento de acordo com suas necessidades a fim de que recebam as respostas pertinentes e, por fim, fazendo o trabalho educativo e fraternal de bem conduzir todos aqueles que batem às portas do CEVP.

Metodologia básica proposta:

- Recepção Fraternal (vide item 3.6.1). Receber os frequentadores de modo alegre e sorridente deixando-se transparecer a alegria em tê-los em nossa casa;
- Divulgação contendo todas as atividades praticadas no CEVP;
- Buscar identificar as necessidades dos frequentadores e dar o encaminhamento adequado a cada caso;

b) **Atendimento Fraternal**

É um segmento da Assistência Fraternal com a missão de proporcionar ajuda espiritual, emocional e motivacional por meio do diálogo fraternal, contribuindo para modificar a estrutura do problema de que se vê acometido.

Oferece também esclarecimentos acerca das Casas Espíritas, modificando ideias que não correspondem à realidade. A adesão de novos atendentes deve seguir os seguintes passos:

- Fazer-se a inscrição prévia em formulário próprio;
- Passar pelas entrevistas;
- Participar de treinamentos específicos (cursos, leitura de livros dedicados ao assunto, etc);
- Estagiar com atendentes experimentados;

Os atendimentos devem ser feitos conforme a ordem de chegada, preferencialmente sem a escolha a determinados atendentes fraternos.

Acompanhamento Fraternal

É a continuidade do Atendimento Fraternal. É o contato atemporal de forma presencial, por telefone ou outro meio possível, com o objetivo de proporcionar às pessoas atendidas uma demonstração de apoio e carinho fraternal para com ela naquele momento em que atravessa uma dificuldade.

Esse acompanhamento só ocorrerá em casos específicos em que o caso for avaliado pelos atendentes como necessário para aplicação desse procedimento.

Em caso de visita presencial, deverá ser montada uma equipe de no mínimo duas pessoas. O contato por outros meios poderá ser feito por uma única pessoa. Caso sejam necessários mais contatos, poderá ser realizada a alternância entre os atendentes de acordo com cada caso.

Esse procedimento deve ser temporário e impessoal junto ao atendido para que o status de situação temporária não se transforme em dependência fraternal.

c) **Atendimento Domiciliar**

Excepcionalmente na impossibilidade de deslocamento do atendido, poderá ser formada uma equipe com o mínimo de duas pessoas para fazer-se a visita fraterna;

O atendimento domiciliar deve seguir os mesmos cuidados e recomendações do atendimento no CEVP, com uma atenção redobrada para as manifestações mediúnicas, que devem ser impedidas e/ou interrompidas em benefício do próprio atendido.

O mesmo cuidado deve-se ter na aplicação de passe que poderá ser aplicado conforme avaliação a ser feita quanto à necessidade do atendido.

Esta modalidade de atendimento pode ser repetida com o mesmo atendido, porém, se possível, com a alternância de pelo menos um dos atendentes e, deve ser interrompida quando atingido o objetivo e/ou o atendido recupere a sua mobilidade.

Atenção especial deverá ser dada para o desenvolvimento de uma dependência emocional do atendido ao procedimento.

Metodologia básica proposta:

- Receber as pessoas de forma fraterna, carinhosa e com simpatia;
- Seguir como padrão as orientações e roteiro presente no livro "Atendimento Fraternal" do Projeto Manoel Philomeno de Miranda, sendo, portanto obrigatória a sua leitura;

d) Evangelho no Lar;

Essa atividade tem por objetivo divulgar e orientar a prática do evangelho no lar junto aos atendidos ou a pessoas interessadas.

Essa atividade poderá ser acionada por qualquer trabalhador da casa. Instruir as pessoas interessadas a procurar o atendimento fraternal do CEVP para as primeiras orientações bem como agendamento da visita da equipe designada.

A formação da equipe e a adesão de novas pessoas para esta atividade seguirá os seguintes passos:

- Fazer-se a inscrição prévia em formulário próprio;
- Passar pelas entrevistas;
- Participar de treinamentos específicos (cursos, leitura de livros dedicados ao assunto, etc);
- Estagiar com atendentes experimentados.

Metodologia básica proposta:

- No momento da entrevista no CEVP, proceder a entrega de folhetos explicativos sobre como fazer "O Evangelho no Lar" e o procedimento que será realizado na casa da pessoa;
- Orientar para que nenhuma recepção seja realizada com oferta de guloseimas após a atividade; utilizar somente uma jarra com água no ambiente em que for realizada a atividade;
- A equipe designada para a tarefa deve atentar ao horário agendado, não devendo chegar atrasada, com antecedência mínima de 15 minutos para a preparação do ambiente;
- Ao desenvolver a atividade, ater-se aos assuntos estudados, sem divagações;
- Terminada a atividade, realizar as observações e esclarecimentos necessários a atividade desenvolvida e deixar o local para que o grupo possa se comprazer do benefício da oração no lar e,

- A atividade poderá ser repetida se a equipe assim entender, devendo-se informar o coordenador desta bem como deixar-se agendada a próxima visita; informar também que a equipe poderá ter seus membros alterados, mas que os objetivos permanecem os mesmos.

2.10 Departamento de Orientação e Assistência

Recomenda-se que os Projetos de cunho Assistencial sejam estruturados em Grupos de Orientação e/ou Oficinas (atividades laborais, lúdicas, esportes, etc) com objetivo de resgatar a Cidadania e inclusão social estimulando ações para uma melhor autonomia das pessoas.

Famílias

Tem o propósito de proporcionar aos núcleos familiares assistidos pelo CEVP a possibilidade de receberem alimentos, vestuários, alfabetização, reforço escolar, aprender trabalhos manuais, orientação gerais sobre drogas, conduta moral, religiosidade, responsabilidade dos pais e filhos, etc.

Para melhor desenvolver as atividades no espaço físico, o programa de Orientação e Assistência atenderá um número adequado de famílias conforme os recursos existentes no CEVP.

É recomendável iniciar a assistência somente após a primeira visita na residência a qual deverá ser feita sem agendamento, assim como as visitas posteriores.

Na triagem, deverão ser relacionadas as pessoas do núcleo familiar que participarão do programa, sendo que a ausência nas atividades deverá ser avaliada com conseqüências na assistência material e/ou permanência no programa.

A assistência deve ser avaliada no mínimo uma vez ao ano ou a critério da equipe, objetivando-se medir o aproveitamento do núcleo familiar/pessoas nas atividades desenvolvidas. Deverá ser preparado um questionário que possibilite o acompanhamento e a avaliação desse aproveitamento, incluindo-se o comportamento relacional no meio familiar e nas dependências do CEVP e, se possível, na escola frequentada.

A permanência do núcleo familiar no programa será de um ano podendo ser interrompida/prorrogada conforme seu aproveitamento e sua real necessidade.

As atividades desenvolvidas devem contemplar os adultos, os jovens, e as crianças, sendo que a participação deve ser obrigatória para que continuem no programa de Orientação e Assistência.

Deverão ser amplamente divulgadas as regras de conduta e comportamento sob a pena de serem suspensos ou desligados do programa por tempo indeterminado, caso venham a transgredi-las.

O programa a ser aplicado deverá ser apresentado na Reunião de Diretoria de janeiro de cada ano para conhecimento e aprovação. (Anexar programa na Ata).

Não será distribuída nenhuma assistência material (cesta básica, roupas, etc), fora do dia específico e/ou sem anuência do departamento responsável.

As solicitações avulsas deverão ser encaminhadas aos responsáveis pelo Departamento que tomará as medidas necessárias para cada caso.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento e/ou encaminhados à Diretoria para a definição adequada.

2.11 Departamento de Eventos

Tem a atribuição da organização de locais, dos materiais, dos voluntários e de todas as ações inerentes aos eventos realizados pelo CEVP ou em parceria, independente da origem e objetivos dos eventos.

Como exemplo citam-se eventos tradicionais como: Caldo Verde, FeirAmor, Festa da Pizza, Sanduiche, etc.

Para cada evento a ser realizado, deverá ser apresentado planejamento geral que contenha resumidamente uma descrição dos objetivos a serem alcançados, a destinação dos recursos, planilha de previsão de custos e resultados e, ao final, apresentar relatório de prestação de contas anexando-se todos os documentos gerados, incluindo-se uma descrição sucinta das dificuldades e dos prós/contras ocorridos no evento.

2.12 Departamento de Atividades Laborais

Tem a atribuição de organizar e administrar as oficinas de trabalhos laborais desenvolvidas no CEVP propiciando oportunidades de trabalhos voluntários voltados à caridade. Essas ações objetivam a melhoria dos relacionamentos por meio da união de objetivos para uma causa justa que é a caridade para com todos nossos irmãos.

Deve-se elaborar relatório anual das atividades conforme modelo a ser fornecido e encaminhá-lo ao primeiro secretário na primeira semana subsequente, para que a atividade não venha a sofrer interrupção.

Cada oficina deverá apresentar seu planejamento geral contendo resumidamente uma descrição dos objetivos, destinação dos recursos, planilha de custos e resultados; ao final de cada ano deve-se apresentar relatório de prestação de contas anexando-se todos os documentos gerados, incluindo-se uma descrição sucinta das dificuldades e dos prós/contras ocorridos.

3 RECOMENDAÇÕES GERAIS

3.1 Quanto aos Médiuns

- a) A participação dos integrantes das reuniões nos cursos e seminários promovidos pelo CEVP, que venham a colaborar na melhoria dos conhecimentos pertinentes à atividade na integração de seus trabalhadores, será um pré-requisito exigido para que a atividade não venha a sofrer interrupção. Todas as reuniões mediúnicas devem ser privativas e realizadas somente nas dependências do CEVP, sem a presença do atendido e/ou de pessoas estranhas ao grupo. As reuniões mediúnicas devem atuar somente dentro da sua competência a fim de salvaguardar os participantes da reunião de possíveis desvios e/ou assédios espirituais pela falta de conhecimento e despreparo para tal;
- b) Pontualidade é sempre dever, mas na reunião mediúnica e, principalmente na desobsessão, assume caráter solene e todos devem chegar com antecedência. Caberá ao dirigente fechar a porta 10 minutos antes do início da reunião para melhor andamento do trabalho;
- c) Os integrantes da equipe devem cultivar atitude mental digna, desde cedo, principalmente no dia marcado para as tarefas de desobsessão, não se esquecendo da alimentação, que deve ser leve nas horas que antecedem a reunião;
- d) Ocorrendo a chegada de enfermos ou obsidiados, sem aviso prévio, sejam adultos ou crianças, o necessitado e os acompanhantes devem ser atendidos em outro ambiente; Findo o socorro breve, devem ser orientados a procurar o Atendimento Fraternal do CEVP, para a continuidade do atendimento, deixando o local da reunião;
- e) Manter registro dos nomes e respectivos endereços dos assistidos;
- f) É desaconselhável a manifestação simultânea de duas ou mais entidades carentes de auxílio. Caso isso se verifique, o dirigente alertará os médiuns no sentido de contê-las, bem como permitir somente até duas passividades por médium;
- g) O médium deverá evitar que os manifestantes doentes subvertam a ordem com pancadas (batimentos de mãos e pés), ou outras manifestações ruidosas;
- h) Não é recomendável em nenhuma circunstância, garantir a cura ou marcar prazo para o restabelecimento completo dos atendidos, em particular os obsidiados, sob pena de cometer leviandade;
- i) Quando a equipe dedicada à desobsessão for chamada ao contato com determinado enfermo, retido no próprio lar ou no hospital, e havendo possibilidades para isso, indiscutivelmente a visita deverá ser feita, porém o grupo deve fazer-se representar por uma comissão de companheiros junto ao doente. Essa comissão deverá recolher o nome e o endereço do irmão necessitado, abstendo-se da ação mediúnica diante dele, no que tange à doutrinação e ao socorro aos desencarnados, reservando-se semelhante tarefa para o recinto dedicado a esse mister; Comunicar também o Departamento de Assistência Fraternal do procedimento antes de ser realizado, que poderá a seu critério acompanhar a visita ao enfermo bem como do atendimento realizado;
- j) Jamais se deve evocar a presença de determinada entidade, no curso das sessões, salvo as reuniões mediúnicas com competência para isso;
- k) Não se deve pedir ao Espírito comunicante o seu nome ou prova de sua identidade. Se o Espírito considerar necessário, ele o fará espontaneamente e,
- l) A ocorrência de manifestações de espíritos rotineiros rotulados como mentores devem ser observadas com muito critério, quanto aos seus esclarecimentos e ou orientações, principalmente quanto às orientações de caráter específicos direcionados a participantes e ou atendidos.

3.2 Quanto ao Esclarecedor/Dirigente

- a. A participação dos integrantes das reuniões nos cursos e Seminários promovidos pelo CEVP, que venham a colaborar na melhoria dos conhecimentos pertinentes à atividade e na integração de seus trabalhadores será um pré-requisito exigido para que a atividade não venha a sofrer interrupção;
- b. Falar aos comunicantes perturbados e infelizes, com dignidade e carinho, entre a energia e a doçura, detendo-se exclusivamente no caso em pauta;
- c. Em oportunidade alguma, polemizar, condenar ou ironizar, no contacto com os irmãos infelizes da Espiritualidade;
- d. Oferecer a intimidade fraterna aos comunicantes, aplicando o carinho da palavra e o fervor da prece, na execução da enfermagem moral que lhes é necessária;
- e. Suprimir indagações no trato com as entidades infortunadas, nem sempre em dia com a própria memória, como acontece a qualquer doente grave encarnado;
- f. Oferecer à entidade palavras que a leve a reflexão sobre a sua situação de desencarnado, envolvendo-o de muito carinho e fraternidade, evitando informações ou declarações que agravem seu estado emocional, como exemplo, a morte de seu corpo;
- g. Ponderar com especial atenção as comunicações transmitidas como sendo da autoria de algum vulto célebre, e somente acatá-las pelos conceitos com que se enquadrem à essência doutrinária do Espiritismo;
- h. Rejeitar a ilusão de estar em permanente intercâmbio com os Espíritos protetores, roubando-lhes tempo para consultá-los a respeito de todas as pequeninas lutas da vida, inclusive problemas que deva e possa resolver por si mesmo, acautelando-se contra a cega rendição à vontade exclusiva desse ou daquele Espírito, a fim de não viciar-se em ouvir constantemente os desencarnados, sem maior consideração para com os ensinamentos da própria Doutrina;
- i. Evitar sempre que possível a condição simultânea de dirigente e médium psicofônico, por não poder desse modo, atender condignamente nem a um e nem a outro encargo;
- j. As comunicações devem ser livres e espontâneas, sem ingerência do dirigente para que aconteçam. Cabe à espiritualidade a determinação do momento exato para que este ou aquele médium receba a comunicação;
- k. O esclarecedor é o responsável direto em observar a saúde emocional e espiritual dos participantes, deve ser extremamente rigoroso quanto às manifestações e conduta dos médiuns. Atentar para a igualdade de condições de todos os participantes, não permitindo que esse ou aquele médium seja rotulado para receber orientador da reunião o que poderia ser uma porta aberta a mistificação e ao processo de obsessão;
- l. Cabe ao esclarecedor conversar, esclarecer e/ou encaminhar para tratamento o médium que está em desarmonia emocional ou espiritual;
- m. Todo participante de reunião mediúnica que passar por processo de desarmonia deve ser encaminhado para tratamento. Caso o tratamento seja feito na própria reunião, o mesmo não deverá participar ficando suspenso enquanto durar o tratamento.
- n. É salutar ao esclarecedor manter um relacionamento próximo com o Atendimento Fraternal e com o Departamento de Mediunidade/CEVP, a fim de estar disponível a atender as necessidades de socorro que chegam ao CEVP e,
- o. A qualquer tempo, o esclarecedor ou qualquer dos participantes pode e deve buscar orientação junto ao Departamento de Mediunidade/CEVP, seja para uma troca de informações ou de ações que permitam solucionar impasses, conflitos e ou desarmonia entre um ou mais participantes da reunião.

4 Normas Gerais

4.1 Reuniões em geral

- a. Para a participação nas reuniões de caráter contínuo e privativas no CEVP, o participante deverá ser sócio efetivo da casa colaborando com a quantia que desejar e participar de mais uma atividade doutrinária (na casa preferencialmente ou fora dela). As exceções serão avaliadas pelo CD com aprovação da diretoria.
- b. Para a segurança geral é responsabilidade de todos manter o portão de entrada fechado deixando-se este aberto apenas no modo destravado.
- c. Além disso, sempre que possível manter fechada também a porta intermediária, após as 20:00h.

4.2 Reuniões Mediúnicas

Para a uniformidade da disciplina observada e para que todas as atividades do CEVP reflitam o pensamento da Doutrina Espírita e não de opiniões particulares, observar-se-á como orientação geral em todas as reuniões onde ocorram o fenômeno mediúnico:

a. **Em relação ao recinto das reuniões**

Literatura adequada para a consulta desse tema:

1. *"Reuniões Mediúnicas", Projeto Manoel Philomeno de Miranda, Capítulos 9 e 10.*
2. *"Desobsessão", André Luiz, Capítulos 10 e 17.*

b. **Em relação às equipes de trabalho mediúnico**

Literatura adequada para a consulta desse tema:

1. *"Reuniões Mediúnicas", Projeto Manoel Philomeno de Miranda – Capítulo 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15 (Padrões de Qualidade).*
2. *"Diálogo com as Sombras", Hermínio C. Miranda – Capítulo 1.*
3. *"Desobsessão", André Luiz – Capítulos 8, 9, 11, 12, 14, 20, 25, 63, 66, 70, 71 e 72.*
4. *"Desafios da Mediunidade", Raul Teixeira – Questões 57 e 99.*
5. *"Livro dos Médiuns", Allan Kardec – Item 2 Questão 221.*
6. *"Conduta Espírita", André Luiz.*
7. *"Diversidade dos Carismas" – Hermínio C. Miranda.*
8. *"Mecanismos da Mediunidade" – André Luiz.*
9. *"Nos domínios da Mediunidade" – André Luiz.* 10. *"Devassando o Invisível" – Ivone Pereira.*

c. **Em relação à direção e esclarecimento**

Literatura adequada para a consulta desse tema:

1. *"Reuniões Mediúnicas", Projeto Manoel Philomeno de Miranda – Capítulos 16, 17.*
2. *"Diálogo com as Sombras" – Hermínio C. Miranda. 3. Série "Histórias que os espíritos contaram" – Hermínio C. Miranda.*

d. **Em relação aos resultados e à avaliação**

Literatura adequada para a consulta desse tema:

1. *"Reuniões Mediúnicas", Projeto Manoel Philomeno de Miranda – Capítulos 18, 19, 20, 21 e 22.*

e. **Em relação às reuniões públicas e aplicação de passes**

Literatura adequada para a consulta desse tema:

1. *"Terapia pelos Passes", Projeto Manoel Philomeno de Miranda – Capítulo 8.*

BIBLIOGRAFIA:

1. "O Livro dos Espíritos", Allan Kardec
2. "O Livro dos Médiuns", Allan Kardec
3. "Orientação ao Centro Espírita", FEB 1980
4. "Atividades Doutrinárias", USE 1993
5. "Desobsessão", André Luiz
6. "Diálogo com as Sombras", Hermínio C. Miranda
7. "Desafios da Mediunidade", Raul Teixeira
8. "Reuniões Mediúnicas", Projeto Manuel P. de Miranda
9. "Terapia pelos Passes", Projeto Manuel P. de Miranda
10. "Atendimento Fraternal", Projeto Manuel P. de Miranda
11. "Vivência Mediúnica", Projeto Manuel P. de Miranda
12. "Qualidade na Prática Mediúnica", Projeto Manuel P. de Miranda
13. "Diálogo com Dirigentes e Trabalhadores Espíritos", Divaldo P. Franco.
14. Da Organização das Atividades Assistenciais:
 - a) Assistência e Educação às Famílias (Doação de alimentos e de pertences básicos, Orientação profissional, educação moral e cidadania, trabalhos laborais, etc.);
 - b) Outros.

CONSELHO DOUTRINÁRIO CEVP

RELATÓRIO PARA REUNIÕES DE ESTUDOS MEDIÚNICAS

Neste primeiro momento o relatório será preenchido pelo coordenador da atividade, para os próximos o coordenador receberá o relatório preenchido, ficando somente as alterações para serem preenchidas.

O envio do relatório é imprescindível para que não haja interrupção da atividade e deve ser entregue atualizado na primeira semana de cada mês na secretaria.

Atividade: Mês: Coordenador:

Adjunto:

Esclarecedor:

Esclarecedor:

Dia da semana: Horário:

Participante nome completo:

1-

2-

3-

4-

5-

.

.

.

Participam de outras atividades no CEVP (nominar a pessoa e a outra atividade que participa)

.

.

.

Descrever de forma sequencial e objetiva como a atividade é desenvolvida:

.

.

.

Observações complementares:

.

.

.

CONSELHO DOUTRINÁRIO CEVP

RELATÓRIO PARA REUNIÕES ESTUDO (SALAS DE ESTUDO, CURSOS ETC.)

Neste primeiro momento o relatório será preenchido pelo coordenador da atividade, para os próximos o coordenador receberá o relatório preenchido, ficando somente as alterações para serem preenchidas.

O envio do relatório é imprescindível para que não haja interrupção da atividade e deve ser entregue atualizado na primeira semana de cada mês na secretaria.

Atividade: Mês: . Coordenador: .

Adjunto: .

Adjunto: .

Dia da semana: Horário: .

Participantes (nome completo e nº da RG):

1-

2-

3-

4-

5-

.

.

.

Participam de outras atividades no CEVP (nominar a pessoa e a outra atividade que participa)

.

.

.

Descrever de forma sequencial e objetiva como a atividade é desenvolvida:

.

.

.

Observações complementares:

.

.

PALESTRA DOUTRINARIA (PÚBLICAS)

Neste primeiro momento o relatório será preenchido pelo coordenador da atividade, para os próximos o coordenador receberá o relatório preenchido, ficando somente as alterações para serem preenchidas.

CONSELHO DOUTRINÁRIO CEVP

O envio do relatório é imprescindível para que não haja interrupção da atividade e deve ser entregue atualizado na primeira semana de cada mês na secretaria.

Atividade: Mês: . Coordenador: .

Adjunto: .

Adjunto: .

Dia da semana: Horário: .

Participantes voluntários (nome completo):

1-

2-

3-

4-

5-

.

.

.

Participam de outras atividades no CEVP (nominar a pessoa e a outra atividade que participa)

.

.

.

Descrever de forma sequencial e objetiva como a atividade é desenvolvida:

.

.

.

Observações complementares:

.

.

ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS

Neste primeiro momento o relatório será preenchido pelo coordenador da atividade, para os próximos o coordenador receberá o relatório preenchido, ficando somente as alterações para serem preenchidas.

O envio do relatório é imprescindível para que não haja interrupção da atividade e deve ser entregue atualizado na primeira semana de cada mês na secretaria.

Atividade: Mês: . Coordenador: .

CONSELHO DOUTRINÁRIO CEVP

Adjunto: .

Adjunto: .

Dia da semana: Horário: .

Participantes Voluntários (nome completo):

1-

2-

3-

4-

5-

.

.

.

Participam de outras atividades no CEVP (nominar a pessoa e a outra atividade que participa)

.

.

.

Descrever de forma sequencial e objetiva como a atividade é desenvolvida:

.

.

.

Observações complementares:

.

.

RELATÓRIO DA EDUCAÇÃO ESPÍRITA INFANTO-JUVENIL E MOCIDADE ETC.

Neste primeiro momento o relatório será preenchido pelo coordenador da atividade, para os próximos o coordenador receberá o relatório preenchido, ficando somente as alterações para serem preenchidas.

O envio do relatório é imprescindível para que não haja interrupção da atividade e deve ser entregue atualizado na primeira semana de cada mês na secretaria, (PASTA RELATÓRIOS),

Atividade: Mês: . Coordenador: .

Adjunto: .

Dia da semana: Horário: .

Monitores e Voluntários e Ciclo (nome completo):

Ciclo:

Ciclo:

Ciclo:

Ciclo:

Ciclo:

Ciclo:

Ciclo:

Ciclo:

Ciclo:

Ciclo:

Ciclo:

Ciclo:

Participam de outras atividades no CEVP (nominar a pessoa e a outra atividade que participa)

Cursos de capacitação para Evangelizadores que já participaram: (nominar a pessoa e dados básicos do curso feito, data, e local, etc.)

Descrever de forma sequencial e objetiva como a atividade é desenvolvida e os livros adotados:

MODELO

CONSELHO DOUTRINÁRIO CEVP

TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS (LEI Nº 9.608/98) MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPÍRITA (INFANTO-JUVENIL)

Eu, abaixo assinado, colaborador do Centro Espírita Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.030.269/0001-59, venho através do presente termo, aderir, na condição de voluntário, ao trabalho prestado por esta entidade privada de caráter assistencial, sendo que minha colaboração será realizada na atividade por mim escolhida, nos dias e horários em que forem programadas.

Estou ciente de que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. Estou ciente de que para ressarcimento de despesas das atividades voluntárias acima, deverão ser prévia e expressamente autorizadas pela Entidade a que for prestado o serviço voluntário, em consonância com a Lei 9.608/98.

Bauru/SP, ___ de _____ de 20___

Nome legível voluntário:	Assinatura do voluntário:
RG:	CPF

Presidente:	Secretário Geral:
-------------	-------------------

Atividades para voluntários:

ADJUNTO DE DEPARTAMENTOS;
 ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO AS FAMÍLIAS;
 ATENDENTE DE ASSISTÊNCIA FRATERNA;
 AUXILIAR DAS SALAS DE ESTUDOS DOUTRINÁRIOS;
 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPÍRITA (INFANTO-JUVENIL); AUXILIAR
 DE EDUCAÇÃO ESPÍRITA (MOCIDADE);
 AUXILIAR DOS ESTUDOS DE PRÁTICA MEDIÚNICA;
 BIBLIOTECÁRIO;
 COORDENADOR ASSISTÊNCIA FRATERNA;
 COORDENADOR DE DEPARTAMENTOS;
 DE ATIVIDADES DA COZINHA;
 ESCLARECEDOR (DIRIGENTE) DOS ESTUDOS DE PRÁTICA MEDIÚNICA;
 EVENTOS PROMOCIONAIS;
 FLUIDOTERAPIA (PASSISTA);
 MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPÍRITA (INFANTO-JUVENIL);
 MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPÍRITA (MOCIDADE);
 OFICINAS DE ARTESANATO, COSTURA, PINTURA, BORDADO, CROCHE ETC.;
 RECEPCIONISTA; OUTROS.